



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.005853/2023-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851747, para Ministrar Curso de Educación Permanente: "Arte y creación desde los feminismos negros: Escrevivências Amefricanas", no período de 9 a 15 de abril de 2023, em Montevideo, Uruguay.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 108/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 04 de Abril de 2023.